



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00192

08 de Junho de 2026

Manaus/AM

RESOLUÇÃO
Nº 0015/2026-GSEFAZ

ADIA a data da realização de sorteios da Campanha Nota Fiscal Amazonense.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II do § 5º e II do § 12º, ambos do art. 7º do Decreto nº 36.084, de 24 de julho de 2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes operacionais na Campanha Nota Fiscal Amazonense,

R E S O L V E

Art. 1º Fica adiada para o dia 24 de junho de 2026 a realização do Sorteio Mensal nº 107 e do Sorteio Regional nº 17 da Campanha Nota Fiscal Amazonense, originalmente prevista para o dia 10 de junho de 2026, conforme Anexos II e III da Resolução nº 0010/2026-GSEFAZ.

Parágrafo único. A extração da Loteria Federal a ser utilizada na realização dos sorteios será a do dia 20 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 2 de junho de 2026.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA
Nº 0220/2026-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.312672/2025-50, às fls. 15,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2026 - SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.602.789/0001-01, tendo por objeto a aquisição de 100 (cem) monitores de vídeo para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta constantes no processo:

I – Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, matrícula nº 189.877-9A, Gestor Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II – Lidiane Andrade Guerra, matrícula nº 189.881-7A, Gestora de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, lotada no Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO;

III – Alcimar de Souza Martins, matrícula nº 173.589-6E, Assessor I, AD-1, lotado na Gerência de Produção - GPRO para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO; e

IV – Paulo Caputo e Oliveira, matrícula nº 189.878-7A, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Produção - GPRO, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

